

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA 15318
2026

01 - Objeto:

REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE LEMBRANCINHAS EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, COMEMORADO EM 08 DE MARÇO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESFS DESTE MUNICÍPIO. PODENDO SER REALIZADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	BOX GLOSS LABIAL DE MEL CX. C/24 UND.	CX	7,0000
2	BOX GLOSS LABIAL DE MORANGO DO AMOR CX. C/24 UND.	CX	6,0000

02 - Motivação:

REALIZAÇÃO DE AÇÃO QUE SERÁ REALIZADA EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER QUE ACONTECE NO DIA 08 DE MARÇO DO PRESENTE ANO. A INICIATIVA TEM COMO OBJETIVO PROMOVER VALORIZAÇÃO, ACOLHIMENTO E RECONHECIMENTO ÀS MULHERES USUÁRIAS DO SERVIÇO, FORTALECENDO O VÍNCULO ENTRE EQUIPE DE SAÚDE E COMUNIDADE, ALÉM DE PROPORCIONAR UM MOMENTO DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO

03 - Especificações Técnicas:

GLOSS LABIAL DE MEL CX. C/24 UND DE 8,5ML CADA.
GLOSS LABIAL DE MORANGO DO AMOR CX. C/24 UND DE 8,5ML CADA.
POSSUI FORMATO ANATÔMICO CILÍNDRICO COM BASE ARREDONDADA, PROPORCIONANDO MELHOR ENCAIXE NAS MÃOS E FÁCIL APLICAÇÃO. CONTA COM TAMPA METALIZADA PRATA EM FORMATO ARREDONDADO, GARANTINDO VEDAÇÃO SEGURA E ACABAMENTO SOFISTICADO

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREGA SERÁ IMEDIATAMENTE A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO OU ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME APLICÁVEL. A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, INCLUINDO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS ENVOLVIDOS, NÃO CABENDO A ADMINISTRAÇÃO QUAISQUER DESPESAS ADICIONAIS.

LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS:
SECRETARIA DE SAÚDE DE PORANGATU
RUA RUI BARBOSA Nº03, CENTRO - PORANGATU/GO, CEP 76550-025
HORÁRIO DE RECEBIMENTO: DE SEGUNDA FEIRA À SEXTA FEIRA, DAS 07H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

OS PRODUTOS DEVEM DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTOS COM VALIDADE INCONVENIENTES SERÃO REJEITADOS, EXIGINDO SUBSTITUIÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 2 DIAS ÚTEIS, E TODAS AS DESPESAS SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR, INCLUINDO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS ENVOLVIDOS, NÃO CABENDO A ADMINISTRAÇÃO QUAISQUER DESPESAS ADICIONAIS.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

ROSÂNGELA FAGUNDES PIRES - FISCAL DE CONTRATOS
FONE: (62) 9 9965-2476
EMAIL.: fiscalcontratosaudeporangatu@gmail.com

07 - Condições e prazo de pagamento:

OS PAGAMENTOS DECORRENTES DESTE OBJETO, PODERÃO EFETIVAR-SE EM ATÉ 03(TRÊS) PARCELAS, SENDO A PRIMEIRA EFETIVAR-SE EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO BEM PELA CONTRATADA, ACOMPANHADA DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(AIS), DEVIDAMENTE ATESTADA(S) PELO SETOR COMPETENTE E COM CUMPRIMENTO DA PERFEITA ENTREGA DO OBJETO E PRÉVIA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA CONTRATADA.
O VALOR DO PAGAMENTO SERÁ AQUELE APRESENTADO NO DOCUMENTO DE COBRANÇA.
OBSERVAÇÕES:
1.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU. CNPJ: 11.113.201/0001-11

08 - Critério de avaliação das propostas:

A PROPOSTA DEVE SER GLOBAL, SENDO ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL: propostasaudepptusms@gmail.com

A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS OBEDECERÁ AO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 33, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO O MENOR VALOR GLOBAL APRESENTADO PARA O FORNECIMENTO DAS PEÇAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE TERMO;
APRESENTAREM PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU INCOMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME ART. 59, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021;
NÃO INCLUIREM TODOS OS ITENS SOLICITADOS NO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

CRITÉRIOS COMPLEMENTARES:

EM CASO DE EMPATE, SERÁ APLICADO O DISPOSTO NO ART. 60 DA LEI Nº 14.133/2021 (PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE);

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE REFERÊNCIA 15318
2026

A PROPOSTA VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR, ANTES DA CONTRATAÇÃO, A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DOS ARTS. 63 E 64 DA REFERIDA LEI.

O JULGAMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA OBJETIVA, COM BASE NOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS AQUI DEFINIDOS, ASSEGURANDO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E EFICIÊNCIA.

09 - Resultados esperados:

ESPERA-SE PROMOVER VALORIZAÇÃO, ACOLHIMENTO E RECONHECIMENTO ÀS MULHERES USUÁRIAS DO SERVIÇO, FORTALECENDO O VÍNCULO ENTRE EQUIPE DE SAÚDE E COMUNIDADE, ALÉM DE PROPORCIONAR UM MOMENTO DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO.

Emissor